



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.876 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

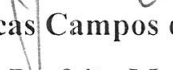
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CENTRO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE
SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSÉ REZENDE FILHO**” o prédio do Centro Comunitário de Capão Seco – localizado no Povoado de São Benedito, neste Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marco Antônio de Castro Alves

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 24/12/2016
pág. 17 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 16/12/2016 à dia 23/12/2016 